

PORTARIA PGJ/PI Nº 1882/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a decisão proferida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.21.0378.0000783/2019-59,

RESOLVE

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor **ENNIO RICELLI SANTOS SOUSA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Ministerial – Área Administrativa, matrícula nº 213, da Classe B, Padrão 04, para a Classe B, Padrão 05 de sua carreira, conforme artigos 16 e 17 da Lei nº 6.237, de 05 de julho de 2012, com efeitos retroativos ao dia 05 de junho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 01 de julho de 2019.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça